

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL.  
(DOUTORADO)**

**SELEÇÃO TURMA 2020**

**EDITAL DPPG N. 13/2019 - Prorrogação**

A DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO e a COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL – UNIFENAS tornam público que estarão abertas, no período de **14 de fevereiro de 2020 a 06 de março de 2020**, no horário das 7h30min às 11h30min e da 13h às 16h30min, na Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação, localizada no campus Universitário, na Rod. MG 179, Km 0 Alfenas, MG, as inscrições da seleção para ingresso no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL - NÍVEL DE DOUTORADO.

**1. DADOS DO PROGRAMA**

1.1 O Doutorado em Ciência Animal da UNIFENAS é recomendado pela CAPES/MEC e Homologado pelo CNE (Portaria MEC 256, de 15/02/2017, DOU 16/02/2017).

1.2. O Doutorado, com duração máxima de 36 meses, será integralizado com o cumprimento das disciplinas obrigatórias e optativas totalizando 48 créditos em atividades programadas nos turnos matutino e vespertino, incluindo o Trabalho de Tese que corresponderá a 02 créditos. Destes, poderão ser aproveitados até 08 créditos do mestrado em Ciência Animal da UNIFENAS e de outros mestrados, em ambos os casos, dependerá da aprovação do colegiado do curso.

1. **LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA:** o curso de Doutorado em Ciência Animal possui duas linhas de pesquisa, que objetivam aumentar os índices produtivos por meio da interação entre nutrição, reprodução, melhoramento genético e manejo animal, buscando-se sistemas de produção animal mais sustentáveis e eficientes.

- **Avaliação de alimentos convencionais e alternativos e determinação da eficiência na produção animal.**

Nesta linha objetiva-se avaliar os alimentos convencionais e alternativos, incluindo resíduos de indústrias e outras produções agrícolas, nutracêuticos, aditivos, probióticos, prébióticos e produtos naturais nas características produtivas e reprodutivas de animais de produção. As avaliações serão microbiológicas, genéticas e moleculares e químico-bromatológicas, além da avaliação na sanidade e no desempenho dos animais. Também serão avaliados os efeitos destes alimentos na qualidade dos produtos de origem animal.

- **Inovações tecnológicas em sistemas sustentáveis para a produção animal.**

Nesta linha objetiva-se desenvolver inovações tecnológicas para sistemas de produção animal, visando a sustentabilidade. Serão estudados diversos aspectos como o aumento da produção de plantas forrageiras por meio da fixação biológica de nitrogênio, a integração lavoura-pecuária e formas de manejo para otimização de áreas e recursos cíclicos, com impactos positivos sobre o bem-estar e a sanidade animal. Esta linha também abordará estudos epidemiológicos e moleculares de patógenos envolvidos na produção e sanidade animal, formas de prevenção, controle e tratamento dos processos infecciosos, bem como pesquisas farmacogenéticas clínicas e/ou pré-clínicas de produtos naturais e fitoterapêuticos com vistas às novas tecnologias empregadas na produção e reprodução animal.

### 3. PÚBLICO-ALVO:

3.1. O candidato deverá ter curso de Mestrado Profissional ou Acadêmico concluído em áreas relacionadas ao programa, e que possa desenvolver atividades no projeto de pesquisa relacionado a uma das Linhas existentes.

### 4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo formulário disponível em [www.unifenas.br/pesquisa](http://www.unifenas.br/pesquisa) e os documentos submetidos à Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação da UNIFENAS, Rod. MG 179, Km 0, câmpus Universitário, Alfenas, MG, 37132-440.

#### 4.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Ficha de inscrição (Digitado), disponível em [www.unifenas.br/pesquisa](http://www.unifenas.br/pesquisa)
- 01 Foto 3x4
- Cópia do RG e CPF
- Cópia do Diploma de Graduação e do Histórico Escolar, verso e anverso
- Cópia do Diploma de Mestrado ou documento comprovando defesa da dissertação e do Histórico Escolar do Mestrado
- Comprovante Original da Taxa de Inscrição no valor R\$ 100,00 (doutorado) Banco Santander 33 - Agência 3011 - Conta 13000478-0 - Pós-graduação
- 2 cartas de recomendação (Modelo disponível em [www.unifenas.br/pesquisa](http://www.unifenas.br/pesquisa))
- Currículo Lattes atualizado (não serão aceitos currículos em outros formatos) <http://lattes.cnpq.br/>

4.3. INSCRIÇÃO PELO CORREIO. Aqueles que não puderem comparecer pessoalmente à Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação poderão se inscrever por procuração simples ou por correspondência via SEDEX. A data e hora da postagem deverá respeitar a data limite para inscrição.

5. **NÚMERO DE VAGAS:** 10 (dez) vagas para o Doutorado.

6. **SELEÇÃO:** Será realizada no dia **10 de março de 2020**, na Biblioteca Central da UNIFENAS, por uma comissão formada pelos docentes orientadores do Programa e obedecerá aos seguintes critérios:

6.1. **ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE (MODELO LATTES/CNPq) (30 Pontos):** Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os aspectos analisados no *Curriculum vitae* serão a formação acadêmica, produção científica e experiência profissional do candidato.

6.2. **PROVA E ELABORAÇÃO DE PROJETO (25 Pontos):** Consistirá na elaboração de um projeto científico, relacionado à área de concentração do curso de doutorado em Ciência Animal, avaliando a capacidade de organização das ideias científicas e conhecimentos estatísticos.

6.3. **ENTREVISTA COM O CANDIDATO (30 Pontos):** Compreenderá a análise das cartas de recomendação, análise do histórico escolar de graduação e de mestrado, disponibilidade para atuar no programa e vocação acadêmica e científica.

6.4. **PROVA DE PROFICIÊNCIA NA LÍNGUA INGLESA (15 Pontos):** Necessário aproveitamento mínimo de 50% em testes de proficiência aplicados por algum instituto de língua Inglesa. Exemplos: TOEFL, IELTS, CPE, TEAP, TESE Prime e WAP. Os candidatos que não apresentarem este comprovante, além de não somarem a pontuação deste item, deverão obrigatoriamente, caso aprovados, apresentar o comprovante de obtenção desta nota, num prazo máximo de 12 (doze) meses, sob pena de não renovação da matrícula para o semestre subsequente.

6.4. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos.

6.5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos.

6.6. Serão convocados para matrícula os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis no curso.

7. **MATRÍCULA.** Os candidatos aprovados e classificados deverão comparecer na Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação da UNIFENAS, no período de 16 a 20 de março de 2020 no horário das 7h30min às 11h 30min e da 13h às 16h30min para efetivarem suas matrículas.

8. O candidato classificado, que não comparecer para efetuar a matrícula ou deixar de apresentar algum dos documentos exigidos neste edital, perderá o direito à vaga, convocando-se outro candidato na ordem decrescente de classificação.

9. **INÍCIO DO CURSO/LOCAL DE FUNCIONAMENTO.** O início do Curso está previsto para **23 de março de 2020, no câmpus de Alfenas.**

## 9. INFORMAÇÕES GERAIS

9.1. Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos inverídicos em quaisquer etapas da seleção, incluída a matrícula;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não participar das etapas do processo de seleção;

d) Não confirmar a sua participação no programa, por meio da efetivação da matrícula, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.2. A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificada posteriormente, implicará a nulidade da inscrição e/ou da matrícula, bem como de suas consequências.

9.3. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação por um período de até 30 dias, após a divulgação do resultado final. Findo esse período, será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.4. À Comissão Examinadora e/ou a Coordenação do Programa de Pós-Graduação caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

9.5. Para mais informações, dirigir-se à Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação da UNIFENAS, localizada a Rod. MG 179 Km 0, câmpus Universitário, Alfenas, MG, CEP: 37132-440 telefones (35)3299.3167 e (35)3299.3241, [pesquisa.pos@unifenas.br](mailto:pesquisa.pos@unifenas.br) ou pelo site [www.unifenas.br/pesquisa](http://www.unifenas.br/pesquisa).

Alfenas, 18 de fevereiro de 2020.

**Profa. Dra. Laura Helena Orfão**  
Diretora de Pesquisa e Pós-graduação  
UNIFENAS

**Prof. Dr. Aداuton Vilela de Rezende**  
Coordenador do Curso de Doutorado em Ciência Animal  
UNIFENAS

**Anexo.** Critérios para avaliação do Currículo Lattes (valor por item, para cada nível). Somente serão considerados os itens devidamente comprovados. Total: 30 Pontos

Descrição		Nível
		Doutorado
<b>Publicações – últimos 5 anos</b>		
	Artigos publicados em periódicos científicos indexados ( $\geq$ a B3, de acordo com a classificação da Capes)	6,0
	Artigo referente à Dissertação ( $\geq$ a B3, de acordo com a classificação da Capes)	3,0
	Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos	2,0
	Resumos publicados em livros de resumos de eventos científicos	2,0
	Capítulos de livros científicos	2,0
<b>Experiência Profissional</b>		
	Bolsista de iniciação científica ou de extensão	1,5
	Orientação de Iniciação Científica	3,0
	Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso	1,5
	Experiência de iniciação científica sem bolsa	0,5
	Outros estágios	0,5
	Experiência didática em monitoria	0,5
	Atividade docente de ensino superior	3,0
	Atividade docente de ensino médio e fundamental	1,0
	Experiência profissional na área do programa	0,5
	Curso ou oficina ministrados, palestra ou conferência proferida, etc.	1,5
	Participação como membro da equipe em projetos de pesquisa ou extensão	1,5